



PROCES/SO 040001134/2018	DATA 16/07/2018	RUBRIC <i>Patricia M. de Carvalho</i>	FOLHA 29
-----------------------------	--------------------	--	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGIUROS GERAIS - **inscrita no CNPJ sob o nº** 61.198.164.0001-60, localizada endereço Guaianazes, 1234/38/82 São Paulo – valor de R\$ 17.131,62 (dezessete mil cento e trinta e hum reais e sessenta e dois centavos) referente a contratação de seguros de maquinas e equipamentos de construção civil.

Niterói, **31** de **Julho** de 2018

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

040/1134/2018

2021/45/08 - Progressão funcional - Indeferido
2021/46/18 - Auxílio Maternidade - Indeferido
2027/98/25 - Pagamento de Licença Prêmio não gozada - Indeferido
20/401/1/16 - 20/08/01/4
Processos nº 20/5425 e 5232/17 - Arquivados de acordo com a conclusão COPAD.
FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Flam fixados, os proventos mensais de ROSANA CHRISTINA CAZEIRO DOS SANTOS, aposentada no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria VI, matrícula nº 1228.742-3, ficando cancelada a apostila, publicada em 14/12/2016, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº 20/3580/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN
30/28004/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JARDIM DOS ARCOS - "ACÓRDÃO Nº 2184/2018 - DECISÃO QUE SE MANTÉM INCOLOCUM POIS PROFERIDA EM CONSONÂNCIA COM A PROVA DOCUMENTAL DOS AUTOS. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO."
30/28090/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO WESTBURY - "ACÓRDÃO Nº 2185/2018 - DECISÃO QUE SE MANTÉM INCOLOCUM POIS PROFERIDA EM CONSONÂNCIA COM A PROVA DOCUMENTAL DOS AUTOS. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO."

30/14060/17 - TEREZINHA MIGUEL NAMETALA - "ACÓRDÃO Nº 2186/2018 - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - CONSTATADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL PASSOU A SER SUPERIOR AO VALOR LIMITE PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, SEU CANCELAMENTO SE IMPÕE POR MEDIDA DE DIREITO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor
Processo nº 250/001824/2016 (Instituição 7267) - O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o Edital de Interdição nº 006/2018, referente a DEPOSITO DE BEBIDAS SANTOS, nos termos do artigo 452 ao 453 da Lei 2624/08.

Processo nº 130/001451/2018 - DIVERSÕES MARACANÃ LTDA - Com base nas informações DEFIRO o pedido de prorrogação da infração nº 008208, a partir do vencimento, uma única vez e por período igual ao anteriormente fixado, com base no que dispõe o parágrafo 5º do artigo 474 da Lei 2624/08.

- Autos de infração nº 02419, 02420, 02421 e 02422 de 07/08/18, Grande Rio Com. Varejista de Art. do Vestuário ME;
- Auto de infração nº 02661, de 07/08/18, Peterson José Correa Hardy, nos termos do artigo 478 III, da Lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.

Processo nº 130/001364/2018 - FRANCESCO NIZZARDI - Julho IMPROCEDENTE o pedido de impugnação mantendo o auto de infração nº 01530. Dispõe o Requerente de 36 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da Lei 2624/08.
Base legal: Artigos 506 e 519 da Lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 912/2018
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SOLIDA MACQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de conjunto de soldagens e materiais de oficina. VALOR: R\$ 266,20. Proc. nº 040/001128/2018, DATA: 31/07/2018.

EXTRATO Nº 922/2018
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Contratação de seguros de máquinas e equipamentos de construção civil. VALOR: R\$ 131,62. Proc. nº 040/001134/2018, DATA: 31/07/2018.

EXTRATO Nº 972/2018 - Contrato nº 09/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de materiais de pintura, descritos no Lote II, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto. VERBA: Natureza das Despesas: 339039. Fonte: 108. Programa de Trabalho: 280104.122.0145.4191. PRAZO: 05 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/0002274/2017 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Sertório, matrícula 1242247-3, Leonardo Cecchetti, matrícula 1243077-0 e Valdir Fernandes Araújo, matrícula 1242733-0.

EXTRATO Nº 982/2018 - Contrato nº 12/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa WEBDECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de materiais de pintura, descritos no Lote II, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto. VERBA: Natureza das Despesas: 339039. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 08 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/0008020/2018, DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Sertório, matrícula 1242247-3, Leonardo Cecchetti, matrícula 1243077-0 e Valdir Fernandes Araújo, matrícula 1242733-0.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 86/2018 referente ao Contrato nº 09/2018, publicado no D.O no dia 07 de Agosto de 2018, página 3. Devidamente fundamentado pelo processo administrativo nº 040/002274/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 21 da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos atos:

Processos Administrativos nº 070/001757/2018. Autuado: Provença Empreendimento Imobiliário Ltda - Quintessenza Residencial. Ementa: Recurso Voluntário. Decisão: Não resta evidente o desentendimento desse requisito de admissibilidade recursal, eis que o recorrente funda seu requerimento em argumento de natureza estritamente fática, cujo aprofundado demanda revolvimento de provas, qual seja, o de que não havia poda de árvore, sem sustentar qualquer violação à Lei, o que implica a inadmissibilidade do Recurso. O recorrente não demonstrou o preenchimento de nenhuma das hipóteses de cabimento do recurso. Assim, no Art. da Lei Municipal da Lei nº 2681/09. Recurso desprovido. Mantendo o Auto de infração.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS

Isenção de taxa não significa que sua inscrição foi aceita e eletrada.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente do CEC da E.M. Mestre Finha, no uso de suas atribuições conferidas com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Comunitário, convoca professores e servidores lotados na U.E., bem como responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunitária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Luiz Palmiter, nº 100 - Niterói - RJ, no dia 24 de agosto de 2018, às 08h, para discussão e de sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto do CEC;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da NAEI Ângela Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Comunitário, convoca professores e servidores lotados na NAEI, bem como responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunitária a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Salomão Verqueto de 1076 - Catubá - Piratininga - Niterói - RJ, no dia 29 de agosto de 13h30min, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do CEC;
- Assuntos Gerais.

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 041/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A PRINT PAPER EDITORA LTDA - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com vistas a atender as demandas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do nº 019P/2018, às fls. 02. Processo Administrativo Nº 210/1519/2018. Prazo de vigência para execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, disposto no Edital de Carta Convite nº 09/2018. Processo Administrativo Nº 210/1519/2018. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 76.240,00 e seis mil, duzentos e quarenta reais) à conta do Programa de - 12.361.0135.4070: Código de Despesa 3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Empenho Nº 000993/2018. Gestor/Fiscal: De acordo com a Portaria Nº 978/2018. Fundamento Legal: art. 22, §3º da Lei Nº 8.666/93. Prazo de vigência para execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, disposto no Edital de Carta Convite nº 09/2018. Processo Administrativo Nº 210/1519/2018. Data da Assinatura: 06/08/2018.

PORTARIA FME Nº 978/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Sr. Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME, matrícula 235 como Fiscal, Paulo Roberto Garcia de Barros, Superintendente Administrativo e Financeiro/FME, matrícula 236.997-3 e Fernando Soares de Almeida, Superintendente de Gestão de Pessoas/FME, matrícula 236.797-7, do Cor 041/2018, o qual tem por objeto a prestação de serviços gráficos com atender as demandas da Fundação Municipal de Educação de Niterói, entre a FME e a PRINT PAPER EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, f. Administrativo Nº 210/1519/2018.
Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com retroativos à 06/08/2018.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN